



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 429 / 2021

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa após deliberação do duto plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar verifique junto a Secretaria Municipal de Educação estudos e analise orçamentaria, e informe a esta Casa sobre a possibilidade de conceder um Abono Salarial, aos profissionais da educação da rede municipal de Ensino, solicito estudo e análise orçamentária referente aos recursos originários do FUNDEB.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Servidores da Educação, tem procurado essa Casa de Leis sobre a possibilidade de concessão de Abono Salarial para os profissionais do Magistério, solicito estudo e análise orçamentária referente aos recursos originários do FUNDEB.

Vale ressaltar que muitos municípios vizinhos e de todo país já anunciaram o bônus aos Servidores do Magistério Público. Isso porque, recentemente, houve uma modificação na estrutura do financiamento do país através da Emenda Constitucional de nº 108, datada de 26/08/2020, instituindo o Novo Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

É importante destacar também que na vigência do FUNDEB até 2020, a obrigatoriedade de aplicação dos recursos, ou seja, dos 60% deveria ser com o pagamento dos profissionais do magistério. No entanto, conforme a Emenda Constitucional supra citada, o Novo Fundo, que produz efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021, ampliou a aplicação dos recursos para pagamento dos profissionais do Magistério de 60% para 70%.

Diante do exposto, reitero a importância de um estudo criterioso no sentido de analisar a possibilidade de reverter o saldo remanescente aos profissionais da educação com a concessão de um abono salarial.

Ressalto que é de conhecimento do legislativo a necessidade do perfazimento do pagamento aos profissionais da educação no que se refere à Progressão Horizontal, em razão da evolução funcional com base no Plano de Carreira do Magistério.

No entanto, solicito a verificação dos valores a serem pagos face à Progressão Horizontal e que o saldo remanescente possa ser concedido enquanto abono salarial aos profissionais do Magistério.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de novembro de 2021

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

IZELDA G. CARNAUBA CINTRA
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 429 /2021.....Fls 02 /2021


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador

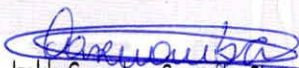

Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

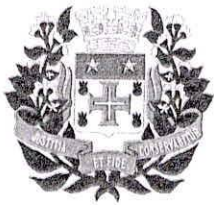

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 08 / 12 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 275- GP

Cajamar, 09 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 326/2021; 333/2021; 375/2021; 413/2021; 420/2021; 426/2021; 428/2021; 429/2021; 431/2021; 432/2021; 433/2021; 435/2021; 436/2021; 438/2021; 439/2021; 440/2021; 441/2021 e 442/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
REGISTATIVO
Recebido em
10 DEZ 2021
11:40
RECEBIDO POR